ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 192/2020, Dispensa de Licitação n° 118/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **SEGURANÇA EXTINTORES LTDA,** inscrita no CNPJ: 11.334.913/0001-60, visando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Recargas de Extintores - Secretaria de Saúde, no valor global de **R$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 28 de abril de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal